

Associação Recreativa Esportiva e Cultural Avenida Central – Processo nº 9900245665/2025 – Termo de Fomento nº 59/2026 – Valor: R\$ 144.130,98.
Grêmio Recreativo e Cultural Bloco Carnavalesco Pinto Sujo – Processo nº 9900248632/2025 – Termo de Fomento nº 82/2026 – Valor: R\$ 30.000,00.
Banda do Benefício – Processo nº 9900247691/2025 – Termo de Fomento nº 17/2026 – Valor: R\$ 14.785,15.
Instituto Viva Mais & Melhor – Processo nº 9900246926/2025 – Termo de Fomento nº 43/2026 – Valor: R\$ 101.161,55.
GRC Unidos do Azulão – Processo nº 9900247515/2025 – Termo de Fomento nº 34/2026 – Valor: R\$ 9.856,77.
Associação Esportiva Cantagalo – Processo nº 9900246998/2025 – Termo de Fomento nº 70/2026 – Valor: R\$ 247.886,42.
SAMJARBONI – Sociedade dos Amigos do Horto do Jardim Botânico de Niterói – Processo nº 9900003101/2026 – Termo de Fomento nº 78/2026 – Valor: R\$ 190.000,00.
Associação de Moradores da Avenida Central – Processo nº 9900246297/2025 – Termo de Fomento nº 81/2026 – Valor: R\$ 100.000,00.
Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Os 20 de Ouro do Mestre Odilon – Processo nº 9900247053/2025 – Termo de Fomento nº 53/2026 – Valor: R\$ 41.502,18.
Associação para o Desenvolvimento Solidário do Preventório – Processo nº 9900249963/2025 – Termo de Fomento nº 76/2026 – Valor: R\$ 51.877,72.
Associação Fluminense de Amparo ao Deficiente Físico – Processo nº 9900247447/2025 – Termo de Fomento nº 32/2026 – Valor: R\$ 29.570,30.
Associação Comunitária Social e Cultural Marcelo da Conceição da Silva Alves – Processo nº 9900243345/2025 – Termo de Fomento nº 62/2026 – Valor: R\$ 83.004,35.
Associação Bloco Carnavalesco Babando na Gola – Processo nº 9900238737/2025 – Termo de Fomento nº 60/2026 – Valor: R\$ 36.314,40.
G.R. Bloco Carnavalesco e Cultural Saias na Folia – Processo nº 9900249716/2025 – Termo de Fomento nº 33/2026 – Valor: R\$ 14.785,15.
Grupo Sócio Cultural Comunitário da Engenhoca – Processo nº 9900248730/2025 – Termo de Fomento nº 68/2026 – Valor: R\$ 196.008,70.
G.R.C. Bloco Carnavalesco Setor 18 – Processo nº 9900237901/2025 – Termo de Fomento nº 39/2026 – Valor: R\$ 15.563,32.
Bloco Mancando de Ré – Processo nº 9900245332/2025 – Termo de Fomento nº 55/2026 – Valor: R\$ 20.785,15.
GRCBC Vai Tomar no Cooler – Processo nº 9900238013/2025 – Termo de Fomento nº 41/2026 – Valor: R\$ 15.563,32.
A.R.C. Bloco Carnavalesco Unidos do Copo Cheio – Processo nº 9900245737/2025 – Termo de Fomento nº 40/2026 – Valor: R\$ 14.525,76.
Bloco Carnavalesco Flecha de Itaipu – Processo nº 9900242525/2025 – Termo de Fomento nº 22/2026 – Valor: R\$ 9.856,77.
Clube da Torre – Processo nº 9900246149/2025 – Termo de Fomento nº 21/2026 – Valor: R\$ 14.006,98.
Associação Cultural Esportiva e Carnavalesca Unidos do Cachibema – Processo nº 9900242528/2025 – Termo de Fomento nº 61/2026 – Valor: R\$ 227.135,35.
Associação Recreativa e Cultural Bloco de Carnaval Bicho Solto – Processo nº 9900000669/2026 – Termo de Fomento nº 47/2026 – Valor: R\$ 20.751,09.

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

INSTRUMENTO: TERMO DE QUITAÇÃO Nº 02/2026; **PARTE:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CENTRO DE PRÓ-MELHORAMENTO DO VIRADOURO. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O DEVEDOR firmou com o CREDOR o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 05/2025, em 22 de setembro de 2025, em decorrência do inadimplemento relativo ao recurso recebido por meio do Termo de Patrocínio nº 34/2023, referente ao Carnaval de 2023. Pelo referido instrumento, o DEVEDOR comprometeu-se ao pagamento da quantia total de R\$ 12.969,04 (doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), a ser quitada em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.296,91 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos) cada, obrigando-se ao fiel cumprimento das obrigações nele estipuladas e vinculadas. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O CREDOR declara que o DEVEDOR cumpriu integralmente todas as obrigações assumidas no TAC nº 05/2025, dentro dos prazos e condições estipulados. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão do cumprimento integral das obrigações, o CREDOR concede ao DEVEDOR plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título, em relação ao TAC nº 05/2025. **CLÁUSULA QUARTA:** O presente termo é firmado em caráter definitivo, servindo como prova de quitação e extinção das obrigações decorrentes do TAC nº 05/2025. **PROCESSO Nº 500000672/2022 DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO Nº 158/2026; **PARTE:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E 48.719.218 – MARIA AUGUSTA FERREIRA; **OBJETO:** O objeto será executado através do fornecimento de coffee-break básico para até 100 participantes, incluindo preparação, transporte, montagem, reposição e desmontagem, para eventos institucionais promovidos pela NELTUR no âmbito do projeto “Elas no Turismo” e das ações de lançamento e promoção do “Niterói por Elas: Guia para Mulheres Viajantes”. **VALOR GLOBAL:** 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de julho de 2026, valendo a data de assinatura como termo inicial da vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6416, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT:1.704.02; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo por base o disposto no processo administrativo nº 9900053646/2026, regendo-se pelas normas da Lei nº 13.303/16, em especial pelo artigo 29, inciso II, assim como pelas cláusulas e condições do contrato. **PROCESSO Nº 9900053646/2026. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2026.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE AVISO DO PREGAO Nº 23/2026 PROCESSO Nº 9900007085/2026 ADIAMENTO

Informamos que fica adiado para o dia 06 de agosto, às 14 horas, o Pregão Eletrônico Nº 23/26- Processo Nº 9900007085/2026- Aquisição de Sacos Plásticos para Resíduos Sólidos, após o pedido de impugnação pela pessoa física João Paulo Silva Silvestre.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 093/2026- Designar **Priscila Freitas Sepulveda** (Mat.1735), como Gestora e Designar os Fiscais, **Lucas da Cruz Porto** (Mat.3410), **Jessica de Oliveira Silva** (Mat.3020) e como Fiscal suplente **Amanda Cardoso Frisch** (Mat.2924), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, RUA CASTRO GUIMARÃES – LARGO DA BATALHA**”, nesta cidade. Contrato nº.055/2026, Processo nº. 9900171633/2025.

ORDEN DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **055/2026**, firmado, com a Empresa **WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, RUA CASTRO GUIMARÃES – LARGO DA BATALHA**”, nesta cidade, à partir do dia **27/07/2026**, com término previsto para **26/07/2027**. Proc. nº.9900171633/2025.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia **11/02/2026**; Referente à **Portaria Nº. 056/2024**, Informamos a substituição da Fiscal **Suelen Cristina dos Santos** (Mat.4104), designada Fiscal para o Contrato nº. **003/2024** - Processo nº. 99043778/2023, pelo Fiscal **Marcel Rene Vasconcelos de Castro** (Mat.4135), que a partir da data de **21/07/2026** fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços “**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TÚNEL DA TRANSOCEÂNICA**”, nesta Cidade.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: ION; **CREDORA:** CONSTRUTORA ZADAR LTDA; **OBJETO:** O pagamento à CREDORA, pela contratação de empresa especializada para execução de serviços de qualificação, otimização, predial, operacional e urbana no âmbito do Município de Niterói/RJ, conforme consta no Processo nº 9900069482/2026; **VALOR:** R\$ 1.359.640,75 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), referente à medição (Março) no período de 01/03/2026 à 10/03/2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Programa de Trabalho 5351.15.122.0145.4191, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso 2.704.02, Empenho nº 343/2026.

ATO DO PRESIDENTE DA CPL

DECISÃO DA CPL NO RECURSO INTERPOSTO DE INABILITAÇÃO

Informamos que, com base na orientação jurídica e na decisão da CPL, constante dos autos do processo, tornamos público o DEFERIMENTO do item 1 e INDEFERIMENTO do item 2 do pedido constante do recurso Interposto de inabilitação, mantendo a inabilitação – Processo nº.9900078431/2026, pela empresa CONSÓRCIO R2X – HIMALAIA, formado pelas empresas

CONSTRUTORA R2X LTDA – CNPJ 43.289.640/0001-76 e HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 00.471.823/0001-03, referente ao procedimento licitatório nº. 011 / 2026 – disputa fechado – presencial - Processo nº. 99000219476/2025, tendo como objeto: “EXECUÇÃO da ESPLANADA DO CAMINHO NIEMEYER NA RUA JORNALISTA ROGÉRIO COELHO NETO S/N”. NO BAIRRO DO CENTRO – NITERÓI/RJ.

CORRIGENDA

Na publicação datada de **22/07/2026**; Referente ao Aceite Provisório. Onde se lê: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REURBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA AVENIDA MARQUES DO PARANÁ NO BAIRRO CENTRO. Leia-se: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REURBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA AVENIDA MARQUES DO PARANÁ NO BAIRRO CENTRO.